

DECRETO Nº 021/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Retifica o Decreto nº 019/2025, que concede progressões funcionais à servidora que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a constatação de erro material na numeração e na data de publicação do Decreto nº 019/2025, de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos para corrigir ilegalidades e erros materiais, conforme o princípio da autotutela administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto que concede progressões funcionais à servidora Maria Helena de Paula, publicado com a identificação de Decreto nº 019/2025, passa a vigorar com as seguintes retificações:

I - No cabeçalho, onde se lê: "**DECRETO Nº 019/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**" Leia-se: "**DECRETO Nº 019/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**"

II - Na data de assinatura, ao final do documento, onde se lê: "**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 04 de fevereiro de 2.025.**" Leia-se: "**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 04 de fevereiro de 2026.**"

Art. 2º. Permanecem inalterados e ratificados todos os demais artigos e disposições do ato ora retificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do decreto original.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 05 de fevereiro de 2026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
05 de Fevereiro de 2026
Demor